



**DECRETO N. 22.12.001**

**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO:**

- As festividades de fim de ano e a necessidade de atender solicitação de servidores públicos do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Não haverá atendimento nas repartições públicas do Município de Missão Velha no período compreendido entre os dias 26 e 30 de dezembro de 2022;

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

**Art. 3º** - As Secretárias possuirão autonomia para, de acordo com suas necessidades, publicarem portaria com modificação dos horários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Data e local supra.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL